



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 14/12

Informamos que houve erro na identificação do número do processo contido na certidão de afastamento legal, emitida pela Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal, em razão de falha técnica na rotina de geração desse ato. Como consequência foram emitidas certidões em vários processos utilizando o mesmo número de protocolo.

Ressaltamos, no entanto, que este erro não afetou o conteúdo do ato processual emitido.

Curitiba, em 05 de março de 2012.

(assinado digitalmente)
ÂNGELA BEATRIZ BOT
matrícula nº 50.061-5
Diretora